



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 23/11/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

INDICAÇÃO N. 118/21-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Conclusão da pavimentação asfáltica da Avenida Araguaia ate a Avenida Santarém.**

AUTORIA: Vereadores Prof. Marcos Sérgio e Hugo Tomé.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposta pela melhoraria da estética da rua, e conseqüentemente da cidade como um todo, visando também com isto melhorar as condições de trafego desta rua.

Este proponente entende que a única forma para solucionar o problema é fazendo um investimento maior e mais ousado que será de grande importância para a melhoria e o desenvolvimento do setor.

Por esta razão indico a necessidade da conclusão da pavimentação asfáltica da citada avenida buscando além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade de melhoria do tráfego, a valorização dos imóveis às suas margens.

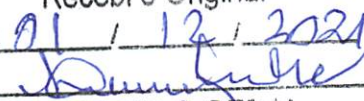
PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da conclusão da pavimentação asfáltica da Avenida Araguaia ate a Avenida Santarém.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 23 de Novembro de 2021.


PROF. MARCOS SÉRGIO
VEREADOR

HUGO TOMÉ
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original
Em 21 / 12 / 2021

PROCOLO GERAL
Luza Miranda